Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.184 /

"DENOMINA PRAÇA DEUCLIDES BASTOS (DOCAL) , A ATUAL PRAÇA "B" DO BAIRRO DOM BOSCO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Praça Deuclides Bastos (Docal), a atual praça "B", com início no entroncamento das ruas Paissandu e D.Bosco, Bairro Dom Bosco, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 671, DE 10 / 09 /92.